

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 008/2012

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 008/2012 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG. nº 3360108-5/SSP e do CPF sob nº 556.265.489-04 com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o Município de SANTA LÚCIA, CNPJ nº 95.594.776/0001-93, com Sede na Avenida do Rosário, 228, Santa Lúcia – Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito, ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG n.º 3.775.468-4 e CPF n.º 431.382.259-34, com domicílio especial na Avenida do Rosário, 228, Santa Lúcia – Paraná, celebram o 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 008/2012, celebrado em Curitiba, na data de 29/05/2012, cujo objeto se refere as “obras de pavimentação poliédrica na estrada Canarinho, com extensão de 18.000,00 m² ou 3,0 km”. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº 11.878.827-3 apenso ao protocolo nº 07.966.095-7, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

2. 15 45

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 008/2012

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 008/2012, conforme o ofício nº 065/2013 (fls. 06 do P.I. 11.878.827-3) do Prefeito de Santa Lúcia corroborada pela fiscalização (fls. 08 do P.I. 11.878.827-3) e a aprovação do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 11 do P.I. 11.878.827-3).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 28 de novembro de 2013.

Parágrafo Segundo – Da validade e Vigência

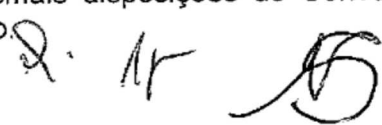
A validade e vigência deste Convênio perdurará até 27 de maio de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 07 do protocolo integrado 11.878.827-3 apenso ao protocolo nº 07.966.095-7.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

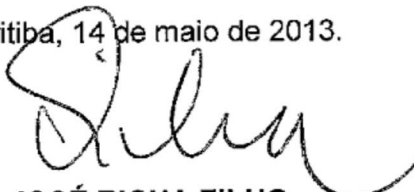
Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.



2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 008/2012

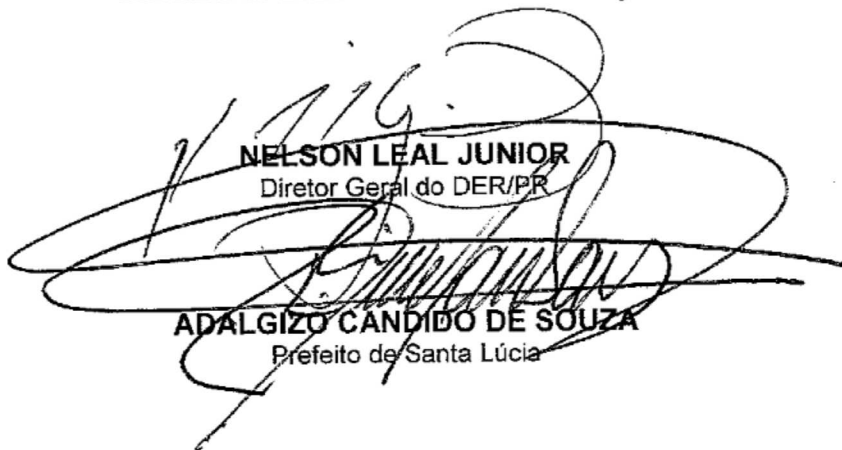
E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 14 de maio de 2013.



JOSÉ RICHÁ FILHO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

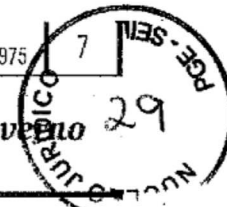


NELSON LEAL JUNIOR

Diretor Geral do DER/PR

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA

Prefeito de Santa Lúcia



EXTRATO DE TERMOS DE APOSTILAMENTO

O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS e os Municípios executores do Programa Família Paranaense Deliberação 021/2012 - CEAS/PR, conforme anexo I.

Alteração na Cláusula Segunda (Das Obrigações), inciso II (Do Convênio), alínea "m" do Termo de Convênio que passa a ter a seguinte redação:

m) identificar o veículo nas portas laterais com os seguintes dizeres: **VEÍCULO ADQUIRIDO COM RECURSOS DO FEAS.**

Permanecer inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Convênio.

Anexo I	
Município/Protocolo	Convênio Nº
Santo Antônio do Sudoeste 11.376.943-2	263/2013

Curitiba, 10 de Junho de 2013.

Leticia Codagnone F. Raymundo.

Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS,
em exercício.

R\$ 120,00 - 51582/2013

EXTRATO DE TERMOS DE APOSTILAMENTO

O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS, e o Município executor do Programa constante do anexo I.

Objeto: Alteração na redação do Convênio para incluir o nome da técnica responsável pela fiscalização e acompanhamento do convênio celebrado.

Permanecer inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Convênio.

Anexo I			
Programa	Município / Protocolo	Convênio Nº	Técnica Responsável CPF/MF
Família Paranaense	São José da Boa Vista 11.520.366-5	117/2013	Tânia Tunes de Souza CPF nº 461.477.999-91
Família Paranaense	São José da Boa Vista 11.688.566-2	132/2013	Tânia Tunes de Souza CPF nº 461.477.999-91

Curitiba, 10 de junho de 2013.

Leticia Codagnone F. Raymundo.

Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS, em exercício.

R\$ 120,00 - 51580/2013

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano

RESOLUÇÃO Nº 003/2013-SEDU

Sumula: Designa Larizza Carvalho Rodrigues Gaglianone para substituir o Chefe de Gabinete da SEDU no período de 27/05 a 06/06/2013 em face de afastamento de seu titular

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 8.485, de 03 de junho de 1987,

RESOLVE:

Designar a servidora LARISSA CARVALHO RODRIGUES GAGLIANONE, R.G. 8.198.082-9/PR, ocupante do cargo comissionado de Oficial de Gabinete, simbologia 6-C, para responder pela Chefia de Gabinete da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano - SEDU, no período de 27/05 a 06/06/2013, sem prejuízo de suas atribuições, tendo em vista o afastamento do titular.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano, em 03 de junho de 2013.

João Carlos Ortega,

Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano, em exercício.

R\$ 144,00 - 51328/2013

EXTRATO 2013/014

Termo de Cooperação Técnica 001/2013 SEDU/SETI.

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: 20/05/2013, no protocolado sob nº 11.679.133-1 [] ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 001/2013-SEDU/SETI. [] PARTES: SEDU e a SETI [] OBJETO: estabelecer condições gerais de cooperação mútua para o desenvolvimento de ações conjuntas na área de planejamento, elaboração de diagnósticos, estudos, projetos e planos na área do desenvolvimento urbano, regional e institucional [] VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, a contar de sua assinatura. [] ASSINATURA: 07.06.2013.

Curitiba, 10/06/2013, Maria de Fátima Andrade, Assessoria Jurídica/SEDU.

R\$ 72,00 - 51423/2013

Secretaria de Estado de Governo

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEEG EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

ENTRE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E IDACIR SEGATTI COMÉRCIO DE CARNES EPP.

CONTRATO Nº: 09/2012

OBJETO: Alteração da Razão Social Chefia do Poder Executivo - Casa Civil para Secretaria de Estado de Governo - referente ao fornecimento de Carnes e Derivados, em atendimento a demanda das necessidades da Coordenadoria do Cerimonial e Relações Internacionais da Secretaria de Estado de Governo.

PROTOCOLO: Nº 11.980.606-2

AUTORIZADO PELO: Secretário de Estado CEZAR SILVESTRI

DATA DE ASSINATURA: 06/06/2013

R\$ 120,00 - 51475/2013

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 11.878.827-3 apenso ao protocolo nº 07.966.095-7.
DOCUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 008/2012.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Santa Lúcia.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 008/2012.

Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 28 de novembro de 2013.

Da Validade e Vigência: A validade e vigência deste Convênio perdurará até 27 de maio de 2014.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 07 do protocolo integrado 11.878.827-3 apenso ao protocolo nº 07.966.095-7.

DATA: 14 de maio de 2013.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

R\$ 168,00 - 51356/2013

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

PROTOCOLO: 11.837.465-7.

DOCUMENTO: Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 001/2013.

OBJETO: aquisição de tonners e cilindros para uso em impressoras das marcas Brother HL 4150 CDN e Okidata MB 491 conforme as quantidades e os descritivos técnicos constantes no Anexo I do Edital.

Preço Máximo: R\$ 323.354,05 (trezentos e vinte e três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos).

Prazo de Entrega: Conforme cronograma, item 5 do Edital.

Retirada do Edital: A partir do dia 11 de junho de 2013 na página www.pr.gov.br/compraspr (no banner "Pregão Eletrônico").

Data da Disputa: Dia 28 de junho de 2013, às 09:30 (nove horas e trinta minutos) por meio de sistema eletrônico no site <http://www.licitacoes-e.com.br>

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL.

R\$ 120,00 - 51353/2013

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO NR 27/2012 Protocolo nº 11.501.939-2

RESCISÃO DO CONTRATO NR 27/2012, a partir da data de publicação.

Objeto: Aquisição dos Lotes 01 e 02 de equipamentos de informática, para atender a SEMA e MINEROPAR, conforme as quantidades e os descritivos técnicos constantes no Anexo I do Edital.

Motivo do cancelamento: de acordo com a Cláusula Décima do Contrato nº 27/2012

Enquadramento: Artigo 129 inciso IV da Lei 15.608/2007

EMPRESA: D.P. Vasconcelos Informática - MR

Curitiba: 06/06/2013

Providenciado: GAS/SEMA

R\$ 120,00 - 50933/2013